



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativo-Financeira

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO Nº 195/2024

Processo nº 2800.00.02325.2024

ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO - OESF/CFQ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizamos a execução dos serviços abaixo especificados, conforme proposta apresentada.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	PERÍODO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Realização da palestra "Possibilidades de regulamentação pelos Conselhos de Fiscalização no âmbito da Lei nº 14.133/2021", ministrada pelo Professor Victor Amorim, no V Encontro dos Procuradores e Advogados do Sistema CFQ/CRQ's.	Brasília-DF	01 de agosto de 2024	1 palestra de 3 horas	R\$ 11.430,00	R\$ 11.430,00

1. DAS PARTES

1.1. DADOS DA CONTRATANTE:

Nome: Conselho Federal de Química**CNPJ:** 33.839.275/0001-72**Endereço:** SCS Qd. 09 Bloco A Torre B – 9º Andar – Salas 901/905 – Ed. Parque Cidade Corporate - Asa Sul – Brasília/DF - CEP: 70308-200

1.2. Dados da Contratada

Nome: Instituto Protege Escola Brasil Ltda.**CNPJ:** 18.548.151/0001-44**Dados Bancários:** Banco do Brasil, Agência: 2881-9, Conta: 15.3590-0**Endereço da Empresa:** SHIS QL 02, conjunto 07, casa 18, Lago Sul, CEP: 71610-075, Brasília/DF

2. DO VALOR/PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1. Pelo serviço objeto desta OESF/CFQ, o CFQ pagará ao DESTINATÁRIO o valor de **R\$ 11.430,00 (onze mil quatrocentos e trinta reais).**

2.2. FORMA DE PAGAMENTO:

2.2.1. Conforme item 9 do Termo de Referência 0079560.

2.3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Centro de Custo: 02.05.01.005 – Atividade de Governança Assessoria Jurídica: Encontro Advogados e Procuradores do Sistema CFQ/CRQ's.

Conta Contábil: 6.2.2.1.1.33.90.39.017 – Eventos Institucionais.

3. DAS PENALIDADES

3.1. Conforme item 12 do Termo de Referência 0079560.

4. NORMAS DE REGÊNCIA

4.1. A presente OESF/CFQ e a contratação nela contida regem-se pela Lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais reguladoras de licitações da Administração Pública Federal.

4.2. Constitui parte integrante da presente OESF/CFQ a proposta de preços apresentada pelo(a) DESTINATÁRIO(A) no Processo 2800.00.02325.2024 realizado pelo Conselho Federal de Química - CFQ, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

4.3. Constitui parte integrante da presente OESF/CFQ o Termo de Referência e seus respectivos anexos, cuja assinatura do fornecedor nesse documento implica a sua plena aceitação e concordância com os termos nele expressos.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A presente OESF/CFQ terá vigência de **1 (mês), contado da data de assinatura desta Ordem de Serviços.**

6. DO FORO

6.1 O foro competente para resolver as controvérsias relativas a esta OESF/CFQ é o da Seção Judiciária do Distrito Federal, Justiça Federal de Brasília, para resolver quaisquer questões relativas ao presente Contrato.

7. ORDEM DE EXECUÇÃO

7.1. Pela presente OESF/CFQ, o(a) DESTINATÁRIO(A) fica autorizado(a) a fornecer o objeto e executar os serviços descritos no Termo de Referência.

8. LOCAL, DATA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Brasília, 26 de julho de 2024.

Nome: José de Ribamar Oliveira Filho – Presidente do Conselho Federal e Química - CFQ.**9. RECEBIMENTO, LOCAL, DATA E IDENTIFICAÇÃO DA DESTINATÁRIA****9.1.** Recebemos a presente OESF/CFQ e com ela declaramo-nos inteiramente de acordo.

Brasília, 26 de julho de 2024.

MURILO QUEIROZ MELO JACOBY FERNANDES

Instituto Protege Escola Brasil Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Queiroz Melo Jacoby Fernandes, Usuário Externo**, em 24/07/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 29/07/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084846** e o código CRC **B1E344AE**.

Referência: Processo nº 2800.00.02325.2024

SEI nº 0084846

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br